

São Paulo 26 de fevereiro de 2018

**COMUNICADO EM CONJUNTO**

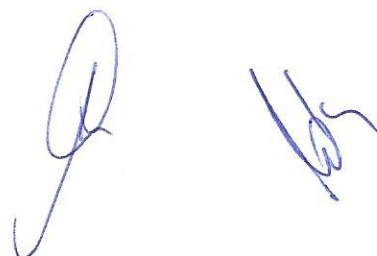
A **FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e a respectiva Entidade Patronal **SINDPRAG-SP- SINDICATO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** vem, através do presente informar o que ficou acordado a elaboração da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2018, conforme abaixo segue:

**1 – REAJUSTE SALARIAL**

As empresas concederão aumento salarial de 3% (três por cento) a parti de 1º de janeiro de 2018, que terá como base de aplicação os salários vigente em 31 de dezembro de 2017, passando o PISO SALARIAL MINÍMO ao valor de R\$ 1.170,00 ( mil cento e setenta reais);

**2 – VALE REFEIÇÃO**

As empresas fornecerão a todos os trabalhadores vale refeição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia trabalhado.





Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação  
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.

**SINDPRAG**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES  
E PRAGAS URBANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **3- VALE ALIMENTAÇÃO**

As empresas fornecerão a todos os empregados vale Alimentação, no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais);

### **4 – PROGRAMAS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS PPR**

As empresas concederão a todos os trabalhadores o Programa de Participação nos Resultados PPR, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), obedecendo aos critérios da norma convencionada;

### **5 – BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR**

As empresas pagarão a título de Benefício Social Familiar o valor de R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos) , bem como o Benefício Natalidade no valor de R\$ 3,76 ( três reais e setenta e seis centavos).

### **6 – AUXILIO CRECHE**

As empresas concederão auxílio creche equivalente a 15% (quinze por cento) do salário mínimo federal, independente da quantidade de empregadas por empresas, para crianças com até ( dois) anos de idade;



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação  
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.

# SINDPRAG

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES  
E PRAGAS URBANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## 7 – PISOS SALARIAIS

Os pisos salariais a partir de janeiro de 2018 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.170,00
CONTROLADOR DE PRAGRAS	R\$ 1.350,00
DEDETIZADOR	R\$ 1.350,00
TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA	R\$ 1.350,00
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.520,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.270,00

As diferenças salariais de janeiro e fevereiro de 2018 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de MARÇO de 2018, até o 5º dia útil do mês de ABRIL de 2018, podendo as empresas que já repassaram algum tipo de reajuste a título de antecipação fazerem a compensação.

A integra da CCT será divulgado tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.



**JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES**

Presidente Femaco



**ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA**

Presidente - SINDPRAG